

Carta n.º 034/DPCP/LOAC
Campinas, 13 de agosto de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Exmo(a). Sr(a). Presidente

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que encaminhamos à Prefeitura e Autarquia (se houver) do município, carta(s) anexa(s) datada(s) em 13 de agosto de 2018, discriminando valores em aberto e a vencer (se houverem), com posição do dia 08.08.2018 decorrentes do consumo de energia elétrica e de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com esta Companhia, bem como o faturamento mensal do município, com o intuito de requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA do Município** conforme determina a Legislação vigente, no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Considerando o exposto acima, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: **fabianoferreira@cpfl.com.br** está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2775/2018
Data: 30/08/2018 Horário: 15:01
Administrativo - CAR 2/2018

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2775/2018
Data: 30/08/2018 Horário: 15:01
Legislativo MTR 510/2018

Carta nº. 10044/DPCP/LOA
Campinas, 13 de agosto de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CEP: 14.940-000
IBITINGA - SP

Exmo.(a). Sr.(a).

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA de seu Município**, conforme determina a Legislação vigente, as informações e/ou valores aqui apresentados decorrentes do consumo de energia elétrica, de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com a **CPFL** no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Desta forma, apresentamos na Tabela 1, os seguintes valores:

Tabela 1 - Valores vencidos e a vencer faturados

Despesa	Vencido ou a Vencer em 2018 (R\$)	A Vencer em 2019 (R\$)	A Vencer após 2019 (R\$)
Termo de Confissão de Dívida	0,00	0,00	0,00
Contas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
Faturas Diversas	0,00	0,00	0,00

Obs.: Valores referentes a posição do dia 08.08.2018.

Além dos valores destacados na **Tabela 1**, deverão ser considerados para fins de elaboração da **LOA**, o valor projetado do consumo anual de energia elétrica, apresentado na **Tabela 2**.

Tabela 2 - Faturamento anual projetado de Energia Elétrica

Classe de Consumo	Faturamento Anual (R\$)
Poder Público	1.459.351,57
Iluminação Pública	2.739.258,59
Serviço Público	0,00

CPFL/2018

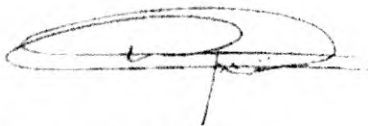
13/08/18
Financeira

Notas:

- tt) Os valores descritos na tabela 1, destacados como vencido, referem-se aos valores faturados, devendo, para fins de projeções, serem acrescidos de **multa de 2%, juros de mora de 0,033% a.d.** e correção pelo **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), pró-rata die** até a data de pagamento.
- uu) As despesas relativas a termo de confissão de dívida que preveem correções financeiras pós-fixadas, baseadas em índices de correção (IGP-M-FGV, INPC-IBGE, IPC-FIPE, IPCA), deverão ser projetadas, inclusive para as parcelas a vencer.
- vv) A partir de **abril/2019**, haverá correção da tarifa de energia elétrica para os clientes cativos, conforme previsto nos termos do Contrato de Concessão firmado por esta Concessionária, através de Resolução Homologatória a ser editada e publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- ww) Os valores destacados como Termo de Confissão de Dívida, são valores vencidos e a vencer, ou seja, trata-se do saldo do parcelamento na data **08.08.2018**.
- xx) Os valores de Faturamento anual de Energia, são baseados no histórico de consumo dos últimos 12 meses, portanto dentro das regras que regem a edição da **LOA**. Além dos valores sugeridos nesta correspondência, deverão ser considerados os impactos das ligações de novas unidades consumidoras (próprios públicos, expansão do sistema de iluminação pública, unidades do serviço público, bandeira tarifária, etc.), e o aumento do consumo de energia elétrica, bem como outros fatores relevantes.

Considerando o exposto acima, e no aguardo de manifestação desta municipalidade, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: fabianoferreira@cpfl.com.br está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A

Carta nº. 10043/DPCP/LOA
Campinas, 13 de agosto de 2018.

À
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IBITINGA
A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO
R CAP FELICIO RACY, 1556, CENTRO - 14940-000
IBITINGA - SP

Exmo.(a)..Sr.(a).

Pelo presente, a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam incluídas na **Lei Orçamentária Anual - LOA de seu Município**, conforme determina a Legislação vigente, as informações e/ou valores aqui apresentados decorrentes do consumo de energia elétrica, de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com a **CPFL** no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos.

Desta forma, apresentamos na Tabela 1, os seguintes valores:

Tabela 1 – Valores vencidos e a vencer faturados

Despesa	Vencido ou a Vencer em 2018 (R\$)	A Vencer em 2019 (R\$)	A Vencer após 2019 (R\$)
Termo de Confissão de Dívida	0,00	0,00	0,00
Contas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
Faturas Diversas	0,00	0,00	0,00

Obs.: Valores referentes a posição do dia 08.08.2018.

Além dos valores destacados na **Tabela 1**, deverão ser considerados para fins de elaboração da **LOA**, o valor projetado do consumo anual de energia elétrica, apresentado na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Faturamento anual projetado de Energia Elétrica

Classe de Consumo	Faturamento Anual (R\$)
Poder Público	0,00
Iluminação Pública	0,00
Serviço Público	4.246.994,81

Notas:

- oo) Os valores descritos na tabela 1, destacados como vencido, referem-se aos valores faturados, devendo, para fins de projeções, serem acrescidos de **multa de 2%, juros de mora de 0,033% a.d.** e correção pelo **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), pró-rata die** até a data de pagamento.
- pp) As despesas relativas a termo de confissão de dívida que preveem correções financeiras pós-fixadas, baseadas em índices de correção (IGP-M-FGV, INPC-IBGE, IPC-FIPE, IPCA), deverão ser projetadas, inclusive para as parcelas a vencer.
- qq) A partir de **abril/2019**, haverá correção da tarifa de energia elétrica para os clientes cativos, conforme previsto nos termos do Contrato de Concessão firmado por esta Concessionária, através de Resolução Homologatória a ser editada e publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- rr) Os valores destacados como Termo de Confissão de Dívida, são valores vencidos e a vencer, ou seja, trata-se do saldo do parcelamento na data **08.08.2018**.
- ss) Os valores de Faturamento anual de Energia, são baseados no histórico de consumo dos últimos 12 meses, portanto dentro das regras que regem a edição da **LOA**. Além dos valores sugeridos nesta correspondência, deverão ser considerados os impactos das ligações de novas unidades consumidoras (próprios públicos, expansão do sistema de iluminação pública, unidades do serviço público, bandeira tarifária, etc.), e o aumento do consumo de energia elétrica, bem como outros fatores relevantes.

Considerando o exposto acima, e no aguardo de manifestação desta municipalidade, informamos que nosso Consultor de Negócios **Fabiano Ferreira Dias**, celular nº (16) 99176-8204, e-mail: fabianoferreira@cpfl.com.br está à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Devanir Mantoani Júnior
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A